

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 118/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2010,

Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à Servidora **NÍVIA DE ALMEIDA LIMA**, CPF nº 566.381.406-04, matrícula SIAPE nº 1286748, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H Padrão III, nível Superior, vaga nº 0643562, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01344.000631/2019-19 - SEI).

Ladeira

Luiz Carlos Duarte

Diretor

Centro de Desenvolvimento da

Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 25/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158961** e o código CRC **8AE20E59**.